

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO FRANCISCO/SE****Pedidos de Impugnação**

Nº 01 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 01-PE-2024

**16/04/2024 12:08 - Solicitante: 13.144.308/0001-52 - CONCORDE VEICULOS LTDA**

Pedido -AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/SE Assunto: Impugnação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 Prezado senhor(a), A Concorde Veiculos Ltda, CNPJ nº 13.144.308/0001-52, concessionária CHEVROLET para o estado de Sergipe, situada à Br 235, KM 04, S/N, Pov Sobrado, Nossa Senhora do Socorro – SE, vem através desta apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO ao processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2024 abertura da sessão em 23/04/2024. A Lei de Licitações, Lei 8.666/93 traz explicitamente o princípio da concorrência como um dos princípios norteadores das licitações públicas. Para que isso ocorra, as especificações descritas no edital não podem restringir o produto a uma determinada empresa ou marca de produto, nem limitar a participação de modo que não haja competitividade entre as empresas participantes, pelo contrário, é preciso que nas especificações sejam contemplados mais de um fornecedor, em condições de concorrência, afim de provocar livre disputa de preços, levando benefícios e vantagens à administração pública, sem que a mesma tenha alguma desvantagem ou produto inferior. Nossa empresa, representante da marca Chevrolet, oferece hoje o melhor produto em custo-benefício, líder de vendas nessa categoria, o ONIX HATCH 1.0, com 78-82 cv de potência, tanque de combustível 44l, Torque Gasolina: 9.6 kgfm e Etanol: 10.6 kgfm e Roda de aço aro 14" com calotas integrais, que possui qualidade e durabilidade testada e comprovada, suprimindo com excelência a finalidade para qual é utilizada e que atende aproximadamente a todas as características solicitadas, exceto o volante com regulagem de altura. (SEGUE FICHA TÉCNICA ANEXO). Nosso pleito é para que seja possível a participação do nosso modelo na disputa do Pregão, não excluindo a participação dos demais modelos. Essa alteração não afetará de forma alguma ou trará qualquer redução na qualidade, durabilidade e segurança para os usuários no uso dos veículos. Portanto, de acordo com os fundamentos expostos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias afim de adequação e devida regularização para o equilíbrio da concorrência entre os participantes.

Resposta - Não respondido.